

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019

OBJETO: PARCERIA VOLUNTÁRIA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCs), ENVOLVENDO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIRO

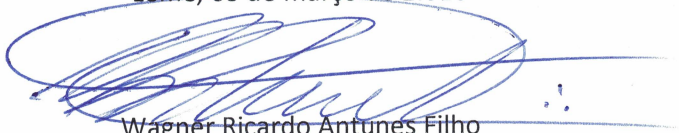
Considerando que, convocada para assinatura do termo de colaboração, a vencedora, AÇÃO ÉTICA E CIDADANIA - AE&C não compareceu, e remeteu informe declinando do direito a tal.

Considerando a inexistência de outros participantes;

Considerando enfim, o disposto no item 16.7 do Edital, REVOGO o presente.

Determino a Secretaria de Meio Ambiente, a tomada das providências cabíveis e necessárias visando o objeto.

Leme, 03 de março de 2.020



Wagner Ricardo Antunes Filho

Prefeito Municipal

JOÃO ARRAIS SERODIO NETO
Secretário de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 003/2020 adjudicando as empresas conforme segue:

LOTE 01 – DIVER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 5.799,90

LOTE 02 – LÓTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA - EPP - R\$ 9.270,00

LOTE 03 – VS COMERCIO EIRELI - EPP - R\$ 16.595,00

LOTE 04 – VS COMERCIO EIRELI - EPP - R\$ 14.654,70

LOTE 05 – DIVER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 5.318,60

LOTE 06 – VS COMERCIO EIRELI - EPP - R\$ 2.698,95

LOTE 07 – LÓTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA - EPP - R\$ 5.700,00

LOTE 09 – DIVER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 4.240,00

LOTE 10 – VS COMERCIO EIRELI - EPP - R\$ 85.975,00

LOTE 11 – BLUINTER COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E ELETRODO-MÉSTICOS LTDA - R\$ 99.120,00

LOTE 12 – BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP - R\$ 6.240,00

Formalizem-se as Atas de Registro nos termos do edital.

Leme, 06 de março de 2.020.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

“Nos termos do Art. 26 da Lei Federal de Licitações, RATIFICO a contratação efetuada entre o Município de Leme e Hospital Psiquiátrico Itupeva Ltda, firmada nos termos do Art. 24, IV, do mesmo diploma legal retro citado”

Leme, 05 de março de 2.020

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Hospital Psiquiátrico Itupeva Ltda; OBJETO: Internação em hospital psiquiátrico para tratamento do paciente A.M.P (menor); VALOR GLOBAL: R\$ 86.400,00; PRAZO: 06 meses; DATA DO PEDIDO: 05 de MARÇO de 2.020; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, IV.

Leme, 05 de março de 2.020.

Dr. Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019

OBJETO: PARCERIA VOLUNTÁRIA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCs), ENVOLVENDO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIRO

Considerando que, convocada para assinatura do termo de colaboração, aadora, AÇÃO ÉTICA E CIDADANIA - AE&C não compareceu, e remeteu inf. declinando do direito a tal.

Considerando a inexistência de outros participantes;

Considerando enfim, o disposto no item 16.7 do Edital, REVOGO o presente.

Determino a Secretaria de Meio Ambiente, a tomada das providências cabíveis e necessárias visando o objeto.

Leme, 03 de março de 2.020

Wagner Ricardo Antunes Filho
Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

Proc. Adm. 039/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE VIGILÂNCIA POR MONITORAMENTO DE IMAGEM NA EMEB “ PAULO BONFANTI”, COM SISTEMA CENTRALIZADO E SOLUÇÃO INTEGRADA (SOFTWARE, HARDWARE, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS), COM AUTOMAÇÃO INTELIGENTE DE PROCESSOS, PERMITINDO O PROCESSAMENTO, GERENCIAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PROTOCOLOS INTELIGENTES, RASTREABILIDADE DAS SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS, DAS EQUIPES DE TRABALHO E CONTROLE DOS PROCESSOS OPERACIONAIS.

DECISÃO ADJUDICAÇÃO

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2.020, às 11 horas, na sala do Departamento de Licitações e Compras, esta Pregoeira, após oferta da conclusão pela equipe técnica, apontando pela aprovação do sistema ofertado pela licitante, ACTION DIGITAL SOLUTION COMERCIO INFORMÁTICA LTDA, e renegociados os preços finais, confirma a adjudicação do objeto à referida empresa, pelo preço global final apresentado na proposta readequada. Nada mais.

Ariane Raquel Zappacosta
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a regularidade do procedimento;

Considerando que os preços finais são compatíveis com os de mercado e inferiores ao preço limite fixado;

Homologo a decisão da Pregoeira, adjudicando o objeto a licitante ACTION DIGITAL SOLUTION COMERCIO INFORMÁTICA LTDA, pelo preço final global de:

Lote 01 - R\$ 495.540,07

Lote 02 - R\$ 47.646,60

Formalize-se a contratação nos termos do edital.

Leme, 02 de março de 2020

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Pregão Eletrônico 060/2019 - Contrato/Pedido de Fornecimento 13155/2019
CONTRATADA: LABOMINAS LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA

RIA

OBJETO: Contratação de laboratório para confecção de próteses dentárias.

A empresa LABOMINAS LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.956.244/0001-78, participou e sagrou-se vencedora do Lote 01 - do Pregão Eletrônico nº 060/2019. Foi contratada, através do Pedido de Fornecimento nº 13155/19, datado de 04/11/19, empenhado sob nº 17859/2019.

Ocorre que, desde a emissão do pedido/CONTRATO supra, a contratada vem apresentando falhas na execução dos serviços, conforme relatado pelo Setor Odontológico, no que tange a confecção e qualidade dos produtos entregues.

No dia 24 de janeiro de 2020 a empresa foi notificada quanto a falhas nos serviços prestados, pois conforme relatório dos Cirurgiões Dentistas anexada a notificação, as placas bases para cera de articulação estavam inadequadas quanto ao acabamento de rebordos, freios e aos materiais utilizados, godiva e resina rosa. Na mesma notificação, fora concedido prazo para defesa prévia. Em resposta, a empresa enviou comunicado informando que as falhas ocorridas já haviam sido corrigidas.

No dia 20 de fevereiro de 2020, a empresa foi notificada novamente, pois conforme novo relatório dos cirurgiões dentistas, as falhas persistiam e outros problemas estavam evidentes como: Modelo de gesso: sem recorte, quebrados, com fungos (bolor); Prótese soltando os dentes depois de acrilizada; Placa base confeccionada com materiais de baixa qualidade e/ou impróprios para a função, ocasionando distorção e quebra. Na mesma notificação, fora concedido prazo para defesa prévia.

Em resposta, no dia 21 de fevereiro de 2020, a empresa enviou comunicado justificando o motivo da ocorrência dos fungos, além de informar que os materiais são supervisionados e analisados pela ANVISA, motivos estes que não justificam as falhas ocorridas, e/ou são de responsabilidade exclusiva da contratada.

Assim, considerando que os problemas na prestação dos serviços são recorrentes e o cumprimento irregular das cláusulas contratuais está causando prejuízo no atendimento dos pacientes da rede pública;

Considerando que durante os contatos, a contratada vem demonstrando desinteresse e desconhecimento das falhas ocorridas protelando sua resolução, a rescisão é medida que se impõe.

Assim sendo, considerando que a atitude da contratada enquadra-se no disposto no art.78, II, da Lei 8.666/93, RESCINDO UNILATERALMENTE a contratação celebrada entre o Município de Leme, e a empresa LABOMINAS LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.956.244/0001-78, consubstanciada no saldo restando do Pedido de Fornecimento 13155/2019 - Pregão Eletrônico nº 060/2019, Lote 01. Considerando ainda, que a reiterada atitude da contratada afetou diretamente e causou prejuízos no atendimento a rede pública de saúde, notadamente, na impossibilidade e/ou transtornos na utilização dos produtos pelos seus destinatários finais, o que não pode ser relevado, APLICO a referida empresa, a sanção de impedimento de contratar e licitar com a Prefeitura de Leme, prevista no artigo 87, III, do mesmo diploma legal retro citado, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da publicação da presente na Imprensa Oficial do Município.

O prazo de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação da presente na Imprensa Oficial de Leme.

Publique-se. Decorrido “in albis” referido prazo, ou mantida a decisão em eventual julgamento de recurso, lance-se a presente decisão no cadastro de Apenados do E.TCESP e da CGU - CEIS.

Leme, 03 de março de 2.020

Dr. Gustavo Antônio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019 – Registro de preços para aquisição de botas para uso dos guardas civis municipais.

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP

ADMINISTRAÇÃO: Wagner Ricardo Antunes Filho

RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos